



## LEIS

### LEI Nº 5.278, de 19 de agosto de 2005.

Autoriza o Executivo Municipal a outorgar Permissão de Uso à Associação de Moradores Anita Garibaldi - AMIGA.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a outorgar Permissão de Uso à Associação de Moradores Anita Garibaldi - AMIGA, CNPJ nº 05.585.871/0001-38, mediante termo próprio que integra a presente Lei, de uma área de terra de propriedade do Município de Joinville, contendo 516,68m<sup>2</sup> (quinhentos e dezesseis vírgula sessenta e oito metros quadrados), localizada na Rua Independência esquina com a Rua Benjamin Willian Kuno Frank - Bairro Anita Garibaldi - Inscrição Imobiliária nº 13.02.02.36-1722-000.

Art. 2º A Permissão de Uso terá por finalidade a construção de sua sede social.

Art. 3º Para efetiva ocupação da área é necessário o licenciamento de supressão da vegetação existente, de terraplanagem e o cumprimento da legislação pertinente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO TEBALDI  
Prefeito Municipal

LUIZ CLÁUDIO GUBERT  
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

### LEI Nº 5.279, de 19 de agosto de 2005.

Institui o Dia Municipal das Pessoas Portadoras de Deficiência Visual.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica criado no calendário de eventos do Município, o "Dia Municipal das Pessoas Portadoras de Deficiência Visual", a ser comemorado a cada dia 13 de dezembro.

Art. 2º O Poder Executivo poderá promover eventos alusivos à data, com a participação da coletividade e de empresários, propondo a realização de palestras e atividades afins.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO TEBALDI  
Prefeito Municipal

### LEI Nº 5.280, de 19 de agosto de 2005.

Institui o Dia Municipal do Motociclista.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica criado no calendário de eventos do Município, o "Dia Municipal do Motociclista", a ser comemorado a cada dia 27 de julho.

Art. 2º O Poder Executivo promoverá eventos alusivos à data, com a participação da coletividade e de empresários, com a realização de palestras e atividades objetivando uma maior conscientização.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO TEBALDI  
Prefeito Municipal

### LEI Nº 5.281, de 19 de agosto de 2005.

Autoriza o Executivo Municipal, com interveniência da Secretaria da Saúde, a celebrar convênio com o Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal, com interveniência da Secretaria da Saúde, autorizado a celebrar convênio com o Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde, nos termos do documento anexo.

Art. 2º O convênio referido no art. 1º desta Lei tem por objeto a transferência de recursos financeiros visando auxiliar na aquisição de equipamentos para a UTI do Hospital Municipal São José.

Art. 3º As despesas do Município, a título de contrapartida, para a execução da presente Lei, importam em R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 4º O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, Gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES, repassará ao Município, recursos financeiros no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Art. 5º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por decreto, crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), acrescidos de eventuais juros e correção monetária.

Art. 6º As despesas na execução da presente Lei, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

4601 - Fundo Municipal de Saúde  
103010119.1.1040004.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO TEBALDI  
Prefeito Municipal

MARILÉIA GASTALDI MACHADO LOPES  
Secretária da Saúde

### LEI Nº 5.289, de 25 de agosto de 2005.

Autoriza o Poder Executivo a criar crédito adicional suplementar no orçamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar, através de crédito adicional suplementar, no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE, as seguintes dotações orçamentárias:

092720136.2.344000 Manutenção de Benefícios Concedidos - IPREVILLE  
3.3.90.00.00.0000 - Outras despesas correntes ..... R\$ 8.000.000,00

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º, ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

779990136 - Manutenção de Benefícios Concedidos - IPREVILLE  
7.7.99.99.99.0000 - Reserva de Contingência - RPPS ..... R\$ 8.000.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO TEBALDI  
Prefeito Municipal

ATANÁSIO PEREIRA FILHO  
Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE

## DECRETOS

### DECRETO Nº 12.573, de 24 de agosto de 2005.

Declara de utilidade pública, áreas de terra de propriedade de ALZIRA SELL e JOÃO SELL, localizadas na Rua Prof. Clemens Schmidt, inscrição imobiliária nº 13.10.22.48.2049-000.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, nos termos do



## EXPEDIENTE

### JORNAL DO MUNICÍPIO

Criado através do decreto 7.200/93, de 17 de dezembro de 1993.

DIRETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
Benhur Lima

PRODUÇÃO  
Diretoria de Comunicação Social  
da Prefeitura Municipal de Joinville

IMPRESSÃO  
Jornal A Notícia

DIAGRAMAÇÃO  
Tempo Comunicação

ENDEREÇO:  
Rua: Herman August Lepper, 10  
89221-000 PABX (47) 431-3202  
Joinville /SC

e-mail  
imprensa@joinville.sc.gov.br

homepage  
www.joinville.sc.gov.br

### COMO PUBLICAR ATOS NO JM

*Como publicar atos no JM*  
Atos oficiais da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Joinville devem ser encaminhados para publicação no "Jornal do Município", diretamente à Diretoria de Comunicação Social.

*Os atos devem estar gravados em disquete para computador acompanhados de cópia impressa ou enviados por e-mail para o endereço karine@joinville.sc.gov.br em um único arquivo.*

*Os arquivos devem conter apenas o texto a ser publicado, sem qualquer tipo de imagem, como escudo, logomarca, símbolo ou assinatura. O prazo para aproveitamento na edição da mesma semana vai até o fim do expediente das quintas-feiras.*

art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para efeito de desapropriação amigável ou judicial, as áreas de terra adiante descritas, de propriedade de Alzira Sell e João Sell ou de quem de direito, destinadas a arruamento – Rua Prof. Clemens Schmidt e Rua Elis Regina.

I – Uma área de terra, destinada a arruamento, de formato irregular, localizada na Rua Clemens Schmidt – Bairro Floresta, com as seguintes medidas e confrontações: frente, ao sul, em 4 (quatro) linhas, a primeira, em curva para a direita, com raio de 510,00m (quinhentos e dez metros) e desenvolvimento de 32,25m (trinta e dois metros e vinte e cinco centímetros), a segunda, em curva para a esquerda, com raio de 489,00m (quatrocentos e oitenta e nove centímetros) e desenvolvimento de 34,71m (trinta e quatro metros e setenta e um centímetros), ambas confrontando-se com terras remanescentes de Alzira Sell e João Sell, a terceira, medindo 119,40m (cento e dezenove metros e quarenta centímetros), confrontando-se com terras remanescentes de Alzira Sell e João Sell e com a Rua Elis Regina, a quarta, em curva para a direita, com raio de 18,00m (dezoito metros) e desenvolvimento de 27,79m (vinte e sete metros e setenta e nove centímetros), confrontando-se com terras remanescentes de Alzira Sell e João Sell; lado direito de quem da frente olha, a leste, medindo 12,00m (doze metros), no leito da Rua Prof. Clemens Schmidt; lado esquerdo de quem da frente olha, a oeste, medindo 32,41m (trinta e dois metros e quarenta e um centímetros), confrontando-se com terras remanescentes de Alzira Sell e João Sell; fazendo o travessão dos fundos, ao norte, em 6 (seis) linhas, a primeira, em curva para a direita, com raio de 498,00m (quatrocentos e noventa e oito metros) e desenvolvimento de 31,86m (trinta e um metros e oitenta e seis centímetros), a segunda em curva para a esquerda, com raio de 501,00m (quinhentos e um metros) e desenvolvimento de 35,56m (trinta e cinco metros e cinquenta e seis centímetros), a terceira em reta, medindo 119,40m (cento e dezenove metros e quarenta centímetros), a quarta em curva para a direita, com raio de 6,00m (seis metros) e desenvolvimento de 9,26m (nove metros e vinte e seis centímetros), a quinta em reta, medindo 32,11m (trinta e dois metros e onze centímetros), todas confrontando-se com terras remanescentes de Alzira Sell e João Sell e a sexta, em reta, medindo, 12,00m (doze metros), no leito da Rua Prof. Clemens Schmidt, contendo a área total 2.728,68m<sup>2</sup> (dois mil, setecentos e vinte e oito virgula sessenta e oito metros quadrados), sem benfeitorias, parte da matrícula nº 21.731, da 2ª Circunscrição Imobiliária.

II – Uma área de terra, destinada a arruamento, de formato irregular, localizada na Rua Elis Regina – Bairro Floresta, distando 27,22m (vinte e sete metros e vinte e dois centímetros) da Rua Guilherme Krüger, com as seguintes medidas e confrontações: frente, ao sul, medindo 12,07m (doze metros e sete centímetros), no leito da Rua Elis Regina; lado esquerdo de quem da frente olha, a oeste, em duas linhas, a primeira, medindo 32,00m (trinta e dois metros) e a segunda, defletindo para a esquerda, em curva com raio de 6,00m (seis metros) e desenvolvimento medindo 10,05m (dez metros e cinco centímetros), ambas confrontando-se com terras remanescentes de Alzira Sell e João Sell e no alinhamento da Rua Elis Regina; lado direito de quem da frente olha, a leste, em duas linhas, a primeira, medindo 33,26m (trinta e três metros e vinte e seis centímetros) e a segunda, defletindo para a direita, em curva com raio de 6,00m (seis metros) e desenvolvimento medindo 8,80m (oito metros e oitenta centímetros), ambas confrontando-se com terras remanescentes de Alzira Sell e João Sell e no alinhamento da Rua Elis Regina; fazendo o travessão dos fundos, ao norte, medindo 24,13m (vinte e quatro metros e treze centímetros), no alinhamento da Rua Prof. Clemens Schmidt, contendo a área total de 479,81m<sup>2</sup> (quatrocentos e setenta e nove virgula oitenta e um metros quadrados), sem benfeitorias, parte da matrícula nº 21.731, da 2ª Circunscrição Imobiliária.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 12.460, de 16 de junho de 2005 e os arts. 1º e 2º, do Decreto nº 12.513, de 13 de julho de 2005, por irregularidades nos memoriais descritivos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO TEBALDI  
Prefeito Municipal

LUIZ CLÁUDIO GUBERT  
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

### DECRETO Nº 12.574, de 24 de agosto de 2005.

Nomeia membros para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em consonância com o inciso IX, do artigo 68, da lei Orgânica do Município, e com o disposto na Lei nº 5.133, de 17 de dezembro de 2004, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da mulher - CMDM, no Município de Joinville.

DECRETA:

Art.1º. Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, membros representantes do Poder Público e de Órgãos ou Entidades Representativas da Sociedade Civil legalmente constituídas, conforme segue:

I – representantes do Poder Público  
a) SECRETARIA DE BEM-ESTAR SOCIAL  
Maria José Lara Fettback - Titular  
Deise Gomes – Suplente

Maria Teresa Soares – Titular  
Marli Floriani – Suplente

b) SECRETARIA DA SAÚDE  
Susana Bretanha Schmidt – Titular  
Elfriede C. Bartniak - Suplente

c) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Ana Maria Dias da Costa Fagundes – Titular  
Diomedes Edith Niehbur – Suplente

d) SECRETARIA DE HABITAÇÃO  
Elenice Paula dos Santos Chagas – Titular  
Célia Nunes de Souza e Souza – Suplente

e) FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE  
Beatriz Kohn de Cristo – Titular  
Maria de Fátima de Lima – Suplente

f) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL 25 DE JULHO  
Márcia Luciane Lange Silveira – Titular  
Mara Daisy Gebien de Oliveira – Suplente

g) DELEGACIA DE PROTEÇÃO À MULHER  
Magda Bittencourt – Titular  
Vera Azambuja – Suplente

II – representantes de Órgãos ou Entidades Representativas da Sociedade Civil legalmente constituídas:

a) ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE PRESTAM ATENDIMENTO À MULHER  
- Associação Diocesana de Promoção Social - ADIPROS  
Maria Salete Wiggers - Titular  
Rita de Cássia de Almeida Chagas Fernandes – Suplente

- Comitê Fome Zero Joinville/SC  
Eliane Andrade – Titular  
Viviane Schumacher Bail – Suplente.

b) ENTIDADES DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER  
Ladir Eberhardt Franco – Rede Feminina de Combate ao Câncer de Joinville – Titular  
Jandira Colussi Riva – Instituto Amar – Suplente.

c) NÚCLEOS DE ESTUDO DE GÊNERO DAS UNIVERSIDADES  
- Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE  
Janine Gomes da Silva – Titular  
Sílvia Mattos – Suplente

d) ASSOCIAÇÕES DE CLASSE  
- Associação dos Assistentes Sociais de Joinville e Região - AAS-  
JOR Maura Ferreira Ferraz Davies – Titular  
Maria Cilene Barbosa Fernandes - Suplente

e) ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DE ETNIAS E RAÇAS  
- Instituto Afro Brasileiro de Joinville  
Maria Laura Cardoso Eleotério - Titular  
Mariane de Cássia Eleotério – Suplente

f) INSTITUIÇÕES DE ATENDIMENTO A MULHERES VÍTIMA  
DE VIOLÊNCIA  
Centro de Direitos Humanos - CDH  
Cynthia Maria Pinto da Luz - Titular  
Rosimeri de Godoi – Suplente

g) ENTIDADES DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER  
Leonir Bernardes dos Santos - Associação  
Comunitária dos Moradores do Conjunto Habitacional  
Adhemar Garcia - Titular  
Rosinete Fernandes dos Santos - Fundação Pauli-Madi Pró-  
Solidariedade e Vida - Suplente

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO TEBALDI  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 12.575, de 25 de agosto de 2005.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei 5.289, de 25 de agosto de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), no orçamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE, para restabelecer as seguintes dotações orçamentárias:

092720136.2.344000 Manutenção de Benefícios Concedidos – IPREVILLE  
3.3.90.00.00.0000 – Outras despesas correntes ..... R\$ 8.000.000,00

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º, ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

779990136 – Manutenção de Benefícios Concedidos – IPREVILLE  
7.7.99.99.0000 – Reserva de Contingência – RPPS .....R\$ 8.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO TEBALDI  
Prefeito Municipal

ATANÁSIO PEREIRA FILHO  
Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos  
Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE

### DECRETO Nº 12.576, de 26 de agosto de

### 2005.

Declara vacância do cargo público por motivo de falecimento. O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 31, inciso VI, da Lei Complementar nº 21, de 27 de junho de 1995, declara vacância do cargo de Supervisor I, da Secretaria Regional do Paranaguamirim, por motivo de falecimento do servidor:

- Antonio de Aquino, a partir de 07 de agosto de 2005.

MARCO ANTONIO TEBALDI  
Prefeito Municipal

LUIZ CLÁUDIO GUBERT  
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

### DECRETO Nº 12.577, de 26 de agosto de 2005.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 15, da Lei Complementar nº 21/95, NOMEIA, a partir de 01 de agosto de 2005:

Na Secretaria de Infra-Estrutura Urbana:

- Ana Carolina Brandão da Silva, para o cargo de Supervisor I.

MARCO ANTÔNIO TEBALDI  
Prefeito Municipal

ROBERTO WINTER  
Secretário de Infra-Estrutura Urbana

LUIZ CLÁUDIO GUBERT  
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

### DECRETO Nº 12.578, de 26 de agosto de 2005.

Promove exoneração e nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com os artigos 15 e 33, da Lei Complementar nº 21/95, EXONERA, na Secretaria da Saúde:

- ngela Sílvia Caldart, do cargo de Coordenador I da Área de Assistência Farmacêutica, a partir de 15 de agosto de 2005.

NOMEIA, na Secretaria da Saúde:

- Simone Afra de Farias, para o cargo de Coordenador I da Área de Assistência Farmacêutica, a partir de 15 de agosto de 2005.

- Maria Cristina Bertasso Tobar, para o cargo de Coordenador I da Área do Núcleo de Apoio Técnico, a partir de 15 de agosto de 2005.

- Carmem Lucia Monnerat Cortes de Gregório, para o cargo de Coordenador I da Área de Vigilância Epidemiológica, a partir de 15 de agosto de 2005.

MARCO ANTÔNIO TEBALDI  
Prefeito Municipal

MARILÉIA GASTALDI MACHADO LOPES  
Secretária da Saúde

LUIZ CLÁUDIO GUBERT  
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

### DECRETO Nº 12.579, de 26 de agosto de

### 2005.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 15, da Lei Complementar nº 21/95,

NOMEIA, a partir de 15 de agosto de 2005:

Na Secretaria de Habitação:

- Karla Andréa Rodrigues, para o cargo de Supervisor I da Área de Projetos.

MARCO ANTÔNIO TEBALDI  
Prefeito Municipal

GIOVANNI GONÇALVES  
Secretário de Habitação

LUIZ CLÁUDIO GUBERT  
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

### DECRETO Nº 12.580, de 26 de agosto de 2005.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 15, da Lei Complementar nº 21/95, NOMEIA, na Secretaria Regional do Paranaguamirim:

- Daniel dos Santos, para o cargo de Supervisor I, a partir de 1º de setembro de 2005.

MARCO ANTÔNIO TEBALDI  
Prefeito Municipal

HENRIQUE LEMANHE NETO  
Secretário Regional do Paranaguamirim

LUIZ CLÁUDIO GUBERT  
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

### DECRETO Nº 12.581, de 26 de agosto de 2005.

Transfere servidor.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em consonância com o art. 23, da Lei Complementar nº 21/95, que institui o Regime Jurídico e aprova o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville, das autarquias e das fundações municipais,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Secretaria da Saúde, o servidor abaixo mencionado, ocupante do cargo de provimento efetivo, atualmente lotado no Hospital Municipal São José:

- Sergio Luiz Mira, matrícula nº 4036-1, Técnico Nível Médio – Segurança do Trabalho, a partir de 1º de setembro de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO TEBALDI  
Prefeito Municipal

LUIZ CLÁUDIO GUBERT  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

MARILÉIA GASTALDI MACHADO LOPES  
Secretária da Saúde

## **DECRETO Nº 12.582, de 26 de agosto de 2005.**

Nomeia membros para integrar o Conselho da Área de Proteção Ambiental Serra Dona Francisca - APA.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em consonância com o disposto nos Decretos Municipais nº 8.055, de 15 de março de 1997 e nº 12.423, de 01 de junho de 2005,

**DÉCRETA:**

Art.1º. Ficam nomeados para integrar o Conselho da Área de Proteção Ambiental Serra Dona Francisca - APA, membros das entidades governamentais e não governamentais, conforme segue:

### **I – Governamentais**

a) 4º Pelotão de Polícia de Proteção Ambiental do 8º Batalhão de Polícia Militar:

Adilson Schlickmann Sperfeld – titular  
Rinaldo Nascimento Vicente - suplente;

b) Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgotos – AMAE:

Adriano Stimamiglio – titular  
Naum Alves de Santana – suplente;

c) Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A – CELESC:

Edson Luís Knabben – titular  
Vilbam Bittencourt – suplente;

d) Companhia Águas de Joinville:

Márcio Ravadelli – titular  
Helena D. da Cunha – suplente;

e) Defesa Civil – Gabinete do Vice-Prefeito:

João Fábio Silva da Fontoura – titular  
Jonatas André Schmalz – suplente;

f) Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural – EPA-GRI:

Onévio Antônio Zobot – titular  
Gilmar Germano Jacobowski – suplente;

g) Fundação do Meio Ambiente - FATMA:

Anelise Destefani – titular  
James Schroeder – suplente;

h) Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho:

Ernesto C. da Silva – titular  
Dieter Klostermann – suplente;

i) Fundação Cultural de Joinville:

Dione da Rocha Bandeira – titular  
Flávia Cristina Antunes de Souza - suplente;

j) Fundação Municipal do Meio Ambiente - FUNDEMA:

Rosimar Figueiredo Pereira – titular  
Fernando Luis da Silva – suplente;

k) Gerência Regional de Educação e Inovação – GEREI/Joinville:

Adriana Lima Moraes Siewert – titular  
Inês Odorizzi Ramos – suplente;

l) Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA:

Carlos Luis da Silva – titular  
Jorge Gotardo Waterkemper – suplente;

m) Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville:

Lídia Maria Penna Bastos – titular  
Thais Liane Henning – suplente;

n) Fundação de Promoção e Planejamento Turístico de Joinville – PROMOTUR:

Yoná da Silva Dalonso – titular  
Éderson Giovane Gava – suplente;

o) Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – Joinville:

Terezinha Cechet Hartmann – titular  
Sílvia Rosana Baumer de Souza – suplente;

p) Secretaria de Educação:

Marlize Martinelli Schroeder – titular  
Lesani Zerwes Becker – suplente;

q) Secretaria de Habitação:

Amália Cano da Silva Martins – titular  
Dirceu Miranda – suplente;

r) Secretaria da Saúde:

Renate Schultz de S.Thiago – titular  
Domingos Alacon Junior – suplente;

s) Secretaria Regional da Vila Nova:

Dionísio Trapp – titular  
Alirio Cristofolini – suplente;

t) Secretaria Distrital de Pirabeiraba:

Clóvis Seefeldt – titular  
Valcívio Fernando Harger – suplente;

u) Secretaria de Infra-Estrutura Urbana - SEINFRA:

Giana May Sangoi – titular  
Maria Raquel Kormann Valdez – suplente; e

v) Secretaria de Integração e Desenvolvimento Econômico:

Paulo Medeiros – titular  
Romy Buhnemann Dunzinger – suplente.

### **II – Não governamentais:**

a) Associação dos Moradores da Serra Dona Francisca:

Indalécio Sumech – titular  
Antonio Galvão – suplente;

b) Associação dos Moradores da Estrada do Pico:

Carlos Voigt – titular  
Werner Piske – suplente;

c) Associação dos Moradores da Estrada dos Morros:

Rudi Sell – titular  
Acácio Schroeder – suplente;

d) Associação dos Moradores do Loteamento Rio Lindo:

Ricardo Carlos Meyer – titular  
Dilceu Pabst – suplente;

e) Associação dos Moradores da Estrada Mildau - AMEM:

Raul Brandenburgo – titular  
Marly Sacaven – suplente;

f) Associação dos Moradores do Quiriri :

Conrado Boldt – titular  
Adolar Schulz – suplente;

g) Britador Hübener:

Luiz Alceu Maranhão – titular  
André Hübener Fischer – suplente;

h) Centro de Engenheiros e Arquitetos de Joinville – CEAJ:

Luiz Hilário Buschle – titular  
Ricardo Lopez – suplente;

i) Conselho de Desenvolvimento do Distrito de Pirabeiraba – CODEPI:

Ango Kersten – titular  
Gervásio Ravizza – suplente;

j) Conselho de Agricultura e Abastecimento de Joinville – CONAAJ:

João Carlos Desordi – titular  
Eduardo Voigt – suplente;

k) Comitê Bacias do Cubatão:

Mônica Lopes Gonçalves – titular  
Cladir Teresinha Zanotelli – suplente;

l) Comitê Estadual da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica:

Paulo Tajés Lindner – titular  
Mauro Fernández Bácsalusi – suplente;

m) Companhia Catarinense de Empreendimentos Florestais - COMFLORESTA:

Carlos Cezarini Neto – titular  
André Germano Vasquez – suplente;

n) Cubatão Dragagens:

Henrique Fernando Silveira Corrêa – titular  
Marisa Fock –suplente;

o) Mineração Lauro Mueller S/A – MINERPLAM:

Marcos Trojan – titular  
Adriana Lorenzi Camacho – suplente;

p) Vida Verde Associação Ecológica Joinvilense:

Sílvio Roberto Holz – titular  
Henrique Krauser – suplente;

q) Rotary Clube Pirabeiraba:

Valdir Prochnow – titular  
Horst Jantsch – suplente;

r) Rudnick Minérios:

Gerson Mauri Wolfart – titular  
Guilherme Kersten – suplente;

s) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Joinville:

Nelson Holz – titular  
Ilse Pabst – suplente;

t) Sindicato Rural de Joinville:

Guilherme Voss – titular  
Jordi Castan – suplente;

u) Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC - Joinville:

Ascânio Pruner – titular  
Sandra Denise Krüger Alves – suplente;

v) Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE:

Fabiano Antonio de Oliveira – titular  
João Carlos Ferreira de Melo Jr. – suplente; e

Art. 2º O Conselho será presidido pela Fundação Municipal do Meio Ambiente – FUNDEMA

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**MARCO ANTÔNIO TEBALDI**  
Prefeito Municipal

**NORIVAL RAULINO DA SILVA**  
Diretor Presidente da Fundação Municipal do Meio Ambiente -  
FUNDEMA

**RENATO ALMEIDA COUTO DE CASTRO**  
Diretor Presidente do Hospital Municipal São José

## PORTARIAS

SECRETARIA DA SAÚDE  
RESUMO DE PORTARIAS:

Nº 044/2005-SS de 01.08.05 - Determina abertura de sindicância contra à servidora Cíntia Aparecida Hahn, matrícula 27.687-4, agente comunitária de saúde.

Nº 045/2005-SS de 01.08.05 - Determina abertura de sindicância contra Jandre Rodrigues, matrícula 30.790-1, agente comunitário de saúde.

Nº 046/2005-SS de 01.08.05 - Determina abertura de sindicância contra José Carlos Heliodoro, matrícula 30.613-0, agente comunitário de saúde.

Nº 047/2005-SS de 01.08.05 - Determina abertura de sindicância contra Jucélia Silvério Albino, matrícula 27.683-0, agente comunitária de saúde.

Nº 048/2005-SS de 01.08.05 - Determina abertura de sindicância contra Anelise Fátima Ferreira Marcante, matrícula 27.608-1, agente comunitária de saúde.

Nº 049/2005-SS de 01.08.05 - Determina abertura de sindicância contra Cristiane Alves Camargo, matrícula 27.686-0, agente comunitária de saúde.

Nº 050/2005-SS de 01.08.05 - Determina substituição de membros de sindicância.

Nº 054/2005-SS de 01.08.05 - Determina abertura de sindicância contra Josiane Dias, matrícula 27.540-5.

Nº 055/2005-SS de 01.08.05 - Determina substituição de membro de sindicância.

Joinville, 16 de agosto de 2005

**MARILÉIA GASTALDI MACHADO LOPES**  
Secretária da Saúde

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS RESUMO DE PORTARIAS:

Nº 2786 - SAGP de 23.08.05 - Determina abertura de processo administrativo disciplinar nº 33/05, contra o servidor Marcelo Mazzotti, matrícula 16.310-7, por supostamente ter infringido os arts. 132, inciso VIII, art. 133, inciso V e art. 145, inciso V, da LC 21/95.

Nº 2787/2005 - SAGP de 23.08.05 - Determina abertura de processo administrativo disciplinar nº 32/05, contra os servidores Antônio Carlos Gonçalves, matrícula nº 5.741-0, por suposta infração ao art. 132, II e VI, da LC 21/95 e Natal de Freitas, matrícula nº 31.043-8, por suposta infração aos arts. 132, I, II, VI e VIII e 133, VI, da LC 21/95.

RESUMO DE DECISÕES:

Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2004 - Determina aplicar advertência por escrito, por infringir o artigo 132, incisos II e VIII, aos seguintes servidores: JAIR FRANCISCO LAGUNA, matrícula 24.042-6, MARIA BERNADETE DIAS, matrícula 15.906-0, NGLIA MARIA MARCOLLA DE JESUS, matrícula 21.681-4, MARIA APARECIDA JANUÁRIO, matrícula 26.827-1, NATÁLIA DENK, matrícula 19.927-9, IARA PÂMELA VASCONCELOS SILVA, matrícula 27.305-4, VERA LÚCIA FELÍCIO, matrícula 14.547-4, OVÍDIO BRUM, matrícula 5.322-5, DANIELLE CRISTINA RIBEIRO, matrícula 21.220-1, JOÃO GONÇALVES DA MAIA, matrícula 24.004-5, GRACIEMA BUDAL, matrícula 15.921-1, JOÃO JOSÉ DOS REIS, matrícula 26.619-3, VILSON ROSA DE SOUZA, matrícula 19.402-4, MARLI BARCELOS LINHARES, matrícula 19.393-3, JOÃO DE SOUZA, matrícula 16.902-2, LUCIANE VIEIRA MENDONÇA, matrícula 17.893-8, VLADEMIR POMPILIO ADÃO, matrícula 27.547-0, OLINDA LUIZ DA SILVA SANTOS, matrícula 14.076-7, WALDIR ANTÔNIO DANZIGER, matrícula 29.302-6, IRINEU STADELHOFER, matrícula 22.426-0, CARLOS ALBERTO FERREIRA, matrícula 24.415-5, TNIA REGINA FERNANDES, matrícula 26.908-1, MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA QUINTINO, matrícula 16.734-2, de acordo com o artigo 141 inciso I da Lei Complementar nº 21/95; aplicar suspensão por 1 dia, por infringir o artigo 132, inciso II e VIII, aos seguintes servidores: ALESSANDRA CLÁUDIA DE PAULA HANKE, matrícula 22.040-6, NILVES MIRACI PEDROSO CAMPAGNOLLO, matrícula 26.089-2, ALICE SITTA PEREIRA, matrícula 21.030-5, ARTOR GERALDO DA SILVA, matrícula 13.232-9, MÁRIO MEJIA PAZ, matrícula 23.395-0, de acordo com o artigo 141, inciso II, da Lei Complementar nº 21/95; aplicar suspensão por 5 dias, por infringir o artigo 132 incisos II e VIII, ao servidor VALDECIR DOS SANTOS, matrícula 27.896-6, de acordo com o artigo 141, inciso II, da LC 21/95.

Sindicância nº 04/2005 - Determina abertura de processo administrativo disciplinar contra o servidor Marcelo Mazzotti.

Sindicância nº 09/2005 - Determina abertura de processo administrativo disciplinar contra os servidores Antônio Carlos Gonçalves e Natal de Freitas.

Joinville, 23 de agosto de 2005

**FÁBIO LUÍS DE OLIVEIRA**  
Diretor Executivo da SAGP

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS RESUMO DE DECISÕES:

Sindicância nº 003/2005 - Determina arquivamento da sindicância, contra o servidor José Henrique Faust, haja vista a não comprovação dos fatos atribuído ao servidor, conforme preceitua o art. 154, inciso I, da LC 21/95.

Processo Administrativo Disciplinar nº 027/2003 - Determina aplicar advertência por escrito, por infringirem o artigo 132 da LC 21/95, aos servidores ROSELI BORGES TOMMASINI, matrícula 17.048-0; JOÃO ANTONIO DA SILVA, matrícula 14.468-1, LEONARDO SAMUEL DE OLIVEIRA VAZ, matrícula 24.388-2, OSÉIAS CARLOS MACHADO, matrícula 22.544-8 e JUCARA MARTA SILVEIRA, matrícula 15.900-9, de acordo com o art. 143, da LC 21/95, e aplicar suspensão por 3 dias, por infringirem o artigo 132 da LC 21/95, aos servidores ADRIANO CORRÊA PORTUGAL, matrícula 19.051-1, MÁRCIO AVELINO DO NASCIMENTO, matrícula 25.655-0, OSMARINO GONÇALVES, matrícula 4.739-0, de acordo com o artigo 144, da LC nº 21/95.

Processo Administrativo Disciplinar nº 028/03 - Determina

aplicar advertência por escrito, por infringirem o artigo 132, incisos II e VIII da LC 21/95, aos seguintes servidores: ÉLIO FERREIRA FILHO, matrícula 27.796-0; ANALISE BERGMANN, matrícula 13.935-0, ELIANA DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 15.926-0, ANSELMO DUARTE, matrícula 28.435-0, ARLETE VERÍSSIMO CARDOSO, matrícula 16.533-8, ONDINA ANA HONORATA, matrícula 5.011-0, EMA BOING DA COSTA, matrícula 28.384-3, DYENEFER CORRÊA, matrícula 27.885-8, JANI ELIZABET GOEDERT, matrícula 22.505-3, DJALMA JOSÉ LISBOA, matrícula 4.293-9, de acordo com o artigo 143, da Lei Complementar nº 21/95; aplicar suspensão por 3 dias, por infringirem o artigo 132 incisos, II e VIII, aos servidores ANTONIO NEDILHA, matrícula 16.367-5, CLÁUDIA MÁRCIA SESTREM, matrícula 16.082-0, MARIA DAS GRAÇAS DAVID DE OLIVEIRA, matrícula 21.856-0, MARIA LÍDIA ROCHA, matrícula 26.613-1, JOELMA DA CRUZ, matrícula 18.295-9, MARIA ELIANE FRANCISCO, matrícula 25.791-0, de acordo com o artigo 144, da Lei Complementar nº 21/95; aplicar suspensão por 5 dias, por infringirem o artigo 132 incisos, II e VIII, aos servidores MARIA HELENA ANDRADE DA COSTA, matrícula 13.624-3, ARIVALDO ANTONIO BARROS, matrícula 22.126-4, LUCI HENIMG NASCIMENTO, matrícula 16.979-0, MARIA AMÉLIA PRUS, matrícula 26.415-8, SILVIA FERNANDA S. DE OLIVEIRA MACHADO, matrícula 27.921-1, CLÁUDIA CECÍLIA EZIDIO DA SILVA, matrícula 24.550-0, VALDECIR DOS SANTOS, matrícula 27.896-6, de acordo com o artigo 144, da Lei Complementar nº 21/95; em relação às servidoras Eliane Vidal Pinto, matrícula 23.267-8 e Raquel Conceição da Silva, matrícula 15.366-5, serão investigadas as irregularidades em um próximo processo administrativo disciplinar, quando retornarem de suas licenças, para que lhes seja garantido o contraditório e a ampla defesa.

Processo Administrativo Disciplinar nº 029/03 - Determina aplicar advertência por escrito, por infringirem o artigo 132, aos seguintes servidores: ARLETE VERÍSSIMO CARDOSO, matrícula 16.533-8, ELIANI BORGES VULTUOSO, matrícula 23.824-1, MARIA MAURINA LOURENÇO, matrícula 28.190-2, DIONE MARIA STEDILE, matrícula 5.311-7, SILÉZIA TEREZINHA SILVEIRA, matrícula 15.486-0, ELISETE SCHIMITT, matrícula 28.614-8, MARIA TEREZINHA DOS SANTOS, matrícula 11.659-2, ALINE LOPES ROVEDA, matrícula 26.933-7, MARIA DE LURDES MARTINS, matrícula 26.797-8, MARIA LÚCIA VIEIRA, matrícula 19.153-4, JOÃO JOSÉ REIS, matrícula 26.619-3, ÉLIO FERREIRA FILHO, matrícula 27.796-0, JANI ELIZABET GOEDERT, matrícula 22.505-3, OTÁVIO AURÉLIO DA SILVA, matrícula 4.897-6, NEIDE MARIA DOS SANTOS, matrícula 26.269-4, ANELISE PEREIRA, matrícula 28.358-4, MARIA DA GRAÇA PEREIRA DA ROSA, matrícula 21.561-0, GEUSA DA ROSA GOMES, matrícula 11.433-0, TNIA REGINA SHELBAUER, matrícula 19.070-7, MÁRIO CORDEIRO DE SOUZA, matrícula 10.550-8, MARIA HELENA QUINTINO, matrícula 23.979-8, LUCIMERY PONICIANO, matrícula 17.006-4, ALZIRA GONÇALVES LUCHETTA, matrícula 13.876-4, ELIANE DO ROCIO SCHILPAKE, matrícula 24.438-5, PAULO ROBERTO SILVEIRA, matrícula 27.850-6, TNIA MARA DE OLIVEIRA GUESSER, matrícula 27.526-8, SEBASTIÃO FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula 22.350-7, JOÃO BATISTA BALSANELLI, matrícula 11.340-9, MARCO ANTONIO ALVES, matrícula 28.114-0, de acordo com o artigo 143, da Lei Complementar nº 21/95; aplicar suspensão por 3 dias, por infringirem o artigo 132, aos servidores HARILSON ANSELMO DE MIRANDA, matrícula 24.086-9, LUCIANO OLIVEIRA BORGES, matrícula 28.092-4, ALEXANDRA DÉBORA MARTINS DOS SANTOS, matrícula 19.123-9, ANTONIO NEDILHA, matrícula 16.367-5, CLÁUDIA MÁRCIA SESTREM, matrícula 16.082-0, MAURO DO ROSÁRIO, matrícula 24.000-0, ELIANA DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 15.926-0, de acordo com o artigo 144, da Lei Complementar nº 21/95; aplicar suspensão por 5 dias, por infringir o artigo 132, ao servidor HILÁRIO ROBERTO MENDES DIAS, matrícula 16.776-8, de acordo com o artigo 144, da LC 21/95.

Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2004 – Determina aplicar a penalidade de 05 (cinco) dias de suspensão ao servidor Paulo Rogério Silva, matrícula 16.725-1, com fulcro nos arts. 137 e 144, da LC 21/95.

Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2005- Determina o arquivamento do processo administrativo disciplinar, contra o servidor Osnilo de Araújo, matrícula 27.225-8, haja vista a ausência de provas do cometimento de infração disciplinar.

Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2005 – Determina o arquivamento do processo administrativo disciplinar, contra o servidor Aluizio Dietrich Laranjeira, matrícula 28.787.6, haja vista o não cometimento de infração disciplinar ou ilícito penal pelo servidor importar na obrigatoriedade da declaração de improcedência do processo administrativo.

Joinville, 25 de agosto de 2005

**FÁBIO LUÍS DE OLIVEIRA**  
Diretor Executivo da SAGP

### PORTARIA NO 021/2005

O Presidente da Fundação Cultural de Joinville (FCJ), no exercício de suas atribuições,  
DECIDE:

1o – A taxa diária de ocupação do Teatro Juarez Machado, para pautas a partir do dia 1º de janeiro de 2006, continua vigorando com os seguintes valores:

- Eventos Artístico-Culturais:  
Valor mínimo de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) ou 5% (cinco por cento) sobre a renda bruta da bilheteria, quando ultrapassar o valor mínimo.
- Eventos Não Artísticos (Comerciais):  
Valor mínimo de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).
- Eventos internos promovidos e organizados por órgãos da Prefeitura Municipal de Joinville:  
Valor mínimo de R\$ 300,00 (trezentos reais).
- Grupos artísticos de Joinville (teatro, dança e música) de acordo com a Portaria 016/2004:  
Valor mínimo de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) ou 5% (cinco por cento) sobre a renda bruta da bilheteria, quando ultrapassar o valor mínimo.
- Eventos realizados ou promovidos pela Fundação Cultural de Joinville são isentos do pagamento de taxas.

2o – Para eventos a serem realizados em 2006, as reservas deverão ser solicitadas a partir de 05 de setembro de 2005, sendo que exceções poderão ser mantidas em pré-pauta.

3o – As reservas somente serão confirmadas após o pagamento de 20% (vinte por cento) dos valores mínimos previstos no Art. 1º, de acordo com os termos do contrato a ser celebrado entre as partes.

4o – Conforme o item nº. 8 da Portaria 012/2003, os serviços de som e luz, divulgação e bilheteria, bem como os demais custos de produção, correrão por conta do cessionário.

A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Joinville, 22 de agosto de 2005.

**RODRIGO MEYER BORNHOLDT**  
Presidente

### PORTARIA Nº 022/2005

Nomeia a Comissão Julgadora da 35ª Coletiva de Artistas de

Joinville.  
O Presidente da Fundação Cultural de Joinville, no exercício de suas atribuições,  
NOMEIA:

- Walter de Queiroz Guerreiro
- Nilza Knechtel Procopiak
- Fernando Otávio Fuentes Lindote

Para compor a Comissão Julgadora da 35ª Coletiva de Artistas de Joinville.

A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Joinville, 22 de agosto de 2005.

**RODRIGO MEYER BORNHOLDT**  
Presidente

### Portaria nº 69/05

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 10 e 12 da Lei nº 1.424, de 22 de dezembro de 1975, nos termos do decreto de nº 12.327, de 23 de março de 2005, e;

Considerando o disposto no artigo 5º, inciso II e 196 da Constituição Federal de 1988;

Considerando os termos da recomendação nº 001/2005, da Procuradoria da República do Município de Joinville;

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir os incisos VII e X, alínea d do artigo 2º, parágrafo 3º e os incisos XVIII e XXII, alínea d do artigo 3º, parágrafo 8º; da Portaria nº 061/2005 de 15 de julho de 2005;

Art. 2º - Alterar o artigo 6º da Portaria nº061/2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º - Para colher assinatura de paciente consciente em documentos de ordem pessoal ou oficial, será permitida a entrada de um familiar, em dias úteis, durante o horário das 9:00 às 19:00h, desde que, devidamente avaliados, identificados e autorizados pelo Serviço Social e Setor Jurídico do Hospital."

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 25 de agosto de 2005.

**RENATO ALMEIDA COUTO DE CASTRO**  
Diretor Presidente

### PORTARIA Nº 025

Nomeia a Comissão Julgadora do 12º Salão dos Novos de Joinville.

O Presidente da Fundação Cultural de Joinville, no exercício de suas atribuições,  
NOMEIA:

- Charles Narloch
- Regina Melim Cunha Vieira
- Silnei Scharten Soares

Para compor a Comissão Julgadora do 12º Salão dos Novos de Joinville.

A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Joinville, 26 de agosto de 2004

**RODRIGO MEYER BORNHOLDT**  
Presidente

## RESOLUÇÕES JARI

Resultados de recursos indeferidos pela Junta Administrativa de Recurso de Infração, em cumprimento ao disposto no caput do artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

RECURSO	PLACA	REQUERENTE	RESULTADO
086.090/05-4	AKR - 7930	EDUARDO S. DE AZAMBUJA	INDEFERIDO
087.061/05-8	AEU - 2644	DENICIO O. CORREA	INDEFERIDO
087.902/05-2	MBY - 1029	MARIA S. M. BERNARDES	INDEFERIDO
087.936/05-4	MAP - 0768	INESITA M. PACHECO	INDEFERIDO
088.097/05-6	AMV - 8765	CLAUDIO KLUTCHCOUSKI	INDEFERIDO
088.181/05-7	BNX - 9474	SOELI B. MOREIRA	INDEFERIDO
088.187/05-5	AHD - 2198	IVONETE T. FUNEZ	INDEFERIDO
088.225/05-4	LYI - 4676	CELIO FERNANDES	INDEFERIDO
088.233/05-7	MGV - 9800	DIRLENE INEZ MARTINI	INDEFERIDO
088.349/05-5	LYR - 2330	PAULO V. VARGAS	INDEFERIDO
088.437/05-1	MCM - 9219	GENESIO KUSTER	INDEFERIDO
088.486/05-2	LZS - 8511	MARCIO DE SOUZA	INDEFERIDO
088.598/05-5	MCR - 1716	REINHOLD SCHMAUCH	INDEFERIDO
088.660/05-2	MCN - 4741	AUREA ROSA LEAL	INDEFERIDO
088.667/05-7	MCL - 1002	ANTONIO G. FERNANDES	INDEFERIDO
088.674/05-3	MCA - 6473	LUIZ E. NOLASCO	INDEFERIDO
088.712/05-2	LYL - 2095	EDSON J. DA SILVA	INDEFERIDO
088.713/05-9	LYL - 2095	EDSON J. DA SILVA	INDEFERIDO
088.814/05-0	MAU - 2880	NADIR DOS P. CERQUEIRA	INDEFERIDO
088.815/05-6	MAU - 2880	NADIR DOS P. CERQUEIRA	INDEFERIDO
088.817/05-9	MAU - 2880	NADIR DOS P. CERQUEIRA	INDEFERIDO
088.875/05-9	AAR - 0504	UBIRACI JOSE DA SILVA	INDEFERIDO
088.887/05-7	BVY - 8692	JACIR C. RIBEIRO	INDEFERIDO
089.057/05-8	ABK - 8127	FLAVIO PERBONI	INDEFERIDO

Joinville, 16 de Agosto de 2005.

**LIZANDRA M. DA LAPA**  
Supervisora da Jari

## CONTRATOS

### HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OBEDIÊNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA PUBLICIDADE EXTRATO DE CONTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Modalidade de origem: Concorrência Pública de n.º 021/2005.

Contrato Administrativo de n.º 113/2005.

Contratado: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.

CNPJ/MF: 05.439.635/0001-03.

Objetos: 10.800 f/a Cefazolina, 4.200 f/a Cefotaxidima 1g, 900 f/a Ceftriaxona 1g EV, 4.500 f/a Vancocina 1g EV.

Valor total: R\$ 98.562,00 (Noventa e oito mil, quinhentos e sessenta e dois reais).

Motivação: Cuida-se de medicamentos utilizados nas diversas terapias e nos atendimentos aos pacientes atendidos e internados neste hospital, constituem-se em bens indispensáveis ao perfeito funcionamento desta Autarquia, a proteção à saúde e à vida dos usuários deste hospital.

Prazo: 06 (seis) meses.

Termo inicial: 17 de agosto de 2005.

Termo final: 17 de fevereiro de 2006.

Joinville(SC), 22 de agosto de 2005.

**MARCELO FELIZ ARTILHEIRO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MARCOS MARTINEZ FRAIZ  
Diretor Executivo

**HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
OBEDIÊNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIO-  
NAL DA PUBLICIDADE  
EXTRATO DE CONTRATOS PARA FINS DE  
PUBLICAÇÃO**

Modalidade de origem: Concorrência Pública de n.º 021/2005.  
Contrato Administrativo de n.º 114/2005.  
Contratado: OFTÁLMICA PROLENTES LTDA.  
CNPJ/MF: 04.610.769/0001-82.  
Objetos: 120 ampolas de azul de tripan(oftalmo) e 180 frascos de carbacol colírio 1,5 ml.  
Valor total: R\$ 3.645,00(Três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais).  
Motivação: Cuida-se de medicamentos utilizados nas diversas terapias e nos atendimentos aos pacientes atendidos e internados neste hospital, constituem-se em bens indispensáveis ao perfeito funcionamento desta Autarquia, a proteção à saúde e à vida dos usuários deste hospital.  
Prazo: 06(seis) meses.  
Termo inicial: 17 de agosto de 2005.  
Termo final: 17 de fevereiro de 2006.

Joinville(SC), 22 de agosto de 2005.

MARCELO FELIZ ARTILHEIRO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MARCOS MARTINEZ FRAIZ  
Diretor Executivo

**HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
OBEDIÊNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIO-  
NAL DA PUBLICIDADE  
EXTRATO DE CONTRATOS PARA FINS DE  
PUBLICAÇÃO**

Modalidade de origem: Concorrência Pública de n.º 021/2005.  
Contrato Administrativo de n.º 115/2005.  
Contratado: Justesa Imagem do Brasil S/A.  
CNPJ/MF: 73.382.103/0001-37.  
Objeto: 420 frascos de Diatrizoato Meglumina (50ml).  
Valor total: R\$ 7.056,00(Sete mil e cinquenta e seis reais).  
Motivação: Cuida-se de medicamentos utilizados nas diversas terapias e nos atendimentos aos pacientes atendidos e internados neste hospital, constituem-se em bens indispensáveis ao perfeito funcionamento desta Autarquia, a proteção à saúde e à vida dos usuários deste hospital.  
Prazo: 06(seis) meses.  
Termo inicial: 17 de agosto de 2005.  
Termo final: 17 de fevereiro de 2006.

Joinville(SC), 22 de agosto de 2005.

MARCELO FELIZ ARTILHEIRO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MARCOS MARTINEZ FRAIZ  
Diretor Executivo

**HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
OBEDIÊNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIO-  
NAL DA PUBLICIDADE  
EXTRATO DE CONTRATOS PARA FINS DE  
PUBLICAÇÃO**

Modalidade de origem: Concorrência Pública de n.º 021/2005.  
Contrato Administrativo de n.º 116/2005.  
Contratado: SCHERING DO BRASIL QUÍMICA FARMACEUTI-  
CA LTDA.  
CNPJ/MF: 56.990.534/0001-67.  
Objetos: 24.000 cpr Ciproterona 100 mg, 420 amp Clodronato Dissodico 30 mg/10 ml, 60 f/a Fludarabina, 120 f/a Gadopentetato Dimegluminico 469 mg/ml(15 ml), 180 f/a Iopamidol 612 mg/ml (50 ml).  
Valor total: R\$ 152.460,00(Cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta reais).  
Motivação: Cuida-se de medicamentos utilizados nas diversas terapias e nos atendimentos aos pacientes atendidos e internados neste hospital, constituem-se em bens indispensáveis ao perfeito funcionamento desta Autarquia, a proteção à saúde e à vida dos usuários deste hospital.  
Prazo: 06(seis) meses.  
Termo inicial: 17 de agosto de 2005.  
Termo final: 17 de fevereiro de 2006.

Joinville(SC), 22 de agosto de 2005.

MARCELO FELIZ ARTILHEIRO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MARCOS MARTINEZ FRAIZ  
Diretor Executivo

**HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
OBEDIÊNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIO-  
NAL DA PUBLICIDADE  
EXTRATO DE CONTRATOS PARA FINS DE  
PUBLICAÇÃO**

Modalidade de origem: Concorrência Pública de n.º 021/2005.  
Contrato Administrativo de n.º 118/2005.  
Contratado: ALTERMED MATERIAL MED HOSPITALAR LTDA.  
CNPJ/MF: 00.802.002/0001-02.  
Objetos: 900 cpr Albendazol 200 mg, 300 cpr Clortalidona 50 mg, 120 drg Doxicilina 100 mg, 300 cpr Glibenclamida 5 mg, 300 cpr Isossorbida 10 mg(Mononitrato), 1.200 cpr Metoclopramida 10 mg, 36 frc Sulfamet.+Trimetop. Susp. (100 ml).  
Valor total: R\$ 291,30 (duzentos e noventa e um reais e trinta centavos).  
Motivação: Cuida-se de medicamentos utilizados nas diversas terapias e nos atendimentos aos pacientes atendidos e internados neste hospital, constituem-se em bens indispensáveis ao perfeito funcionamento desta Autarquia, a proteção à saúde e à vida dos usuários deste hospital.  
Prazo: 06(seis) meses.  
Termo inicial: 17 de agosto de 2005.  
Termo final: 17 de fevereiro de 2006.

Joinville(SC), 22 de agosto de 2005.

MARCELO FELIZ ARTILHEIRO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MARCOS MARTINEZ FRAIZ  
Diretor Executivo

**HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
OBEDIÊNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIO-  
NAL DA PUBLICIDADE  
EXTRATO DE CONTRATOS PARA FINS DE  
PUBLICAÇÃO**

Modalidade de origem: Concorrência Pública de n.º 021/2005.  
Contrato Administrativo de n.º 119/2005.  
Contratado: DUOMED PRODUTOS MEDIC. E HOSPITALARES  
LTDA.  
CNPJ/MF: 82.387.226/0001-51.  
Objetos: 6.600 cpr Amitriptilina 25mg, 6.000 f/a Ampicilina 500mg, 150 f/a Cloranfenicol Ig, 180 frc Diclofenaco gotas 15 mg/ng(20ml), 120 tubos Nistatina Creme Vaginal 60g, 300drg Pentoxifilina 400gr.  
Valor total: R\$ 6.446,10(Seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e dez centavos).  
Motivação: Cuida-se de medicamentos utilizados nas diversas terapias e nos atendimentos aos pacientes atendidos e internados neste hospital, constituem-se em bens indispensáveis ao perfeito funcionamento desta Autarquia, a proteção à saúde e à vida dos usuários deste hospital.  
Prazo: 06(seis) meses.  
Termo inicial: 17 de agosto de 2005.  
Termo final: 17 de fevereiro de 2006.

Joinville(SC), 22 de agosto de 2005.

MARCELO FELIZ ARTILHEIRO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MARCOS MARTINEZ FRAIZ  
Diretor Executivo

**HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
OBEDIÊNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIO-  
NAL DA PUBLICIDADE  
EXTRATO DE CONTRATOS PARA FINS DE  
PUBLICAÇÃO**

Modalidade de origem: Concorrência Pública de n.º 021/2005.  
Contrato Administrativo de n.º 120/2005.  
Contratado: Sulmedi- Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.  
CNPJ/MF: 92.536.010/0001-64.  
Objetos: 120 cpr Acido Ascórbico 500 mg, 240 cpr Alprazolam 0,5 mg, 600 cpr Amoxicilina+ Clavulanato K+ 500 mg, 600 cpr Anlodipina 5 mg, 240 cpr Biperideno 2 mg,30.000 cpr Captopril 25 mg,540 cpr Clorpromazina 25 mg,600 amp Dimenidrato+Piridoxina, 1.200 cpr Dimeticona 40 mg, 720 Enalapril 10 mg,600 drg Eritromicina 500 mg, 3.600 Hidroclortiazida 50 mg, 4.200 Lidocaina 2% (20ml), 1.200 cpr Metformina 850mg, 600 cpr Prometazina 25 mg, entre outros...  
Valor total: R\$ 11.972,52(Onze mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).  
Motivação: Cuida-se de medicamentos utilizados nas diversas terapias e nos atendimentos aos pacientes atendidos e internados neste hospital, constituem-se em bens indispensáveis ao perfeito funcionamento desta Autarquia, a proteção à saúde e à vida dos usuários deste hospital.  
Prazo: 06(seis) meses.  
Termo inicial: 17 de agosto de 2005.  
Termo final: 17 de fevereiro de 2006.

Joinville(SC), 22 de agosto de 2005.

MARCELO FELIZ ARTILHEIRO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MARCOS MARTINEZ FRAIZ  
Diretor Executivo

**HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
OBEDIÊNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIO-  
NAL DA PUBLICIDADE  
EXTRATO DE CONTRATOS PARA FINS DE  
PUBLICAÇÃO**

Modalidade de origem: Concorrência Pública de n.º 021/2005.  
Contrato Administrativo de n.º 121/2005.  
Contratado: Cirúrgica Mafra Ltda.  
CNPJ/MF: 01.310.222/0001-73.  
Objetos: 3.060 cpr Megestrol 160 mg, 6.000 amp Midazolam 5mg/5ml, 1.560 f/a Paclitaxel 30 mg/5ml, 48.600 cpr Tamoxifeno 20 mg, 1.200 Trometamina, Cetorolato 30 mg/ml(1ml).  
Valor total: R\$ 265.779,60 (Duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).  
Motivação: Cuida-se de medicamentos utilizados nas diversas terapias e nos atendimentos aos pacientes atendidos e internados neste hospital, constituem-se em bens indispensáveis ao perfeito funcionamento desta Autarquia, a proteção à saúde e à vida dos usuários deste hospital.  
Prazo: 06(seis) meses.  
Termo inicial: 17 de agosto de 2005.  
Termo final: 17 de fevereiro de 2006.

Joinville(SC), 22 de agosto de 2005.

MARCELO FELIZ ARTILHEIRO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MARCOS MARTINEZ FRAIZ  
Diretor Executivo

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
OBEDIÊNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA PUBLICI-  
DADE  
EXTRATO DE CONTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO  
Modalidade de origem: Concorrência Pública de n.º 021/2005.  
Contrato Administrativo de n.º 122/2005.  
Contratado: Distribuidora de Medicamentos Castro e Marques.  
CNPJ/MF: 03.779.851/0001-72.  
Objetos: 6.000 cpr Ranitidina 300mg e 900 cpr Sulfametoxazol+Trimetoprima Vo.  
Valor total: R\$ 523.50(Quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).  
Motivação: Cuida-se de medicamentos utilizados nas diversas terapias e nos atendimentos aos pacientes atendidos e internados neste hospital, constituem-se em bens indispensáveis ao perfeito funcionamento desta Autarquia, a proteção à saúde e à vida dos usuários deste hospital.  
Prazo: 06(seis) meses.  
Termo inicial: 17 de agosto de 2005.  
Termo final: 17 de fevereiro de 2006.

Joinville(SC), 22 de agosto de 2005.

MARCELO FELIZ ARTILHEIRO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MARCOS MARTINEZ FRAIZ  
Diretor Executivo

**HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
OBEDIÊNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIO-  
NAL DA PUBLICIDADE**

**EXTRATO DE CONTRATOS PARA FINS DE  
PUBLICAÇÃO**

Modalidade de origem: Concorrência Pública de n.º 021/2005.  
Contrato Administrativo de n.º 123/2005.  
Contratado: Oncoprod Com. Repr. Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda.  
CNPJ/MF:00.533.926/0001-42.  
Objeto: 840 f/a Gencitabina 200 mg.  
Valor total: R\$ 88.872,00(Oitenta e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais).  
Motivação: Cuida-se de medicamentos utilizados nas diversas terapias e nos atendimentos aos pacientes atendidos e internados neste hospital, constituem-se em bens indispensáveis ao perfeito funcionamento desta Autarquia, a proteção à saúde e à vida dos usuários deste hospital.  
Prazo: 06(seis) meses.  
Termo inicial: 17 de agosto de 2005.  
Termo final: 17 de fevereiro de 2006.

Joinville(SC), 22 de agosto de 2005.

MARCELO FELIZ ARTILHEIRO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MARCOS MARTINEZ FRAIZ  
Diretor Executivo

**HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
OBEDIÊNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIO-  
NAL DA PUBLICIDADE**

**EXTRATO DE CONTRATOS PARA FINS DE  
PUBLICAÇÃO**

Modalidade de origem: Concorrência Pública de n.º 021/2005.  
Contrato Administrativo de n.º 124/2005.  
Contratado: Dimaci Material Cirurgico Ltda.  
CNPJ/MF:90.251.109/0001-94.  
Objetos: 10.800 cpr Acido Acetilsalicilico 100mg, 3.000 cpr Acido Folic 5mg, 60 fra Acido Valproico 250mg/5ml, 37.200 amp Agua Destilada 10ml, 1.800 amp Aminofilina 24mg/ml, 3.000 f/a Ampicilina 1g, 3.900 cpr Carbamazepina 200mg, 6.000 f/a Cefepime 1g, 3.000 f/a Cefepime 2g, 3.600 f/a Ciprofloxacina 200 mg/100ml, 6.000 amp Dexametasona 2mg/ml, 4.800 amp Diclofenaco 75mg(3ml), 6.000 cpr Lorazepam 1mg, 3.300 cpr Metildopa 500 mg, 30.000 f/a Oxacilina 500 mg, 90 f/a Penicilina Benzatina 1200000VI/4ml, 90 f/a Penicilina Benzatina 600000VI/4ml, 3.600 f/a Penicilina Potassica 1000000VI.  
Valor total: R\$ 205.275,00(Duzentos e cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais).  
Motivação: Cuida-se de medicamentos utilizados nas diversas terapias e nos atendimentos aos pacientes atendidos e internados neste hospital, constituem-se em bens indispensáveis ao perfeito funcionamento desta Autarquia, a proteção à saúde e à vida dos usuários deste hospital.  
Prazo: 06(seis) meses.  
Termo inicial: 17 de agosto de 2005.  
Termo final: 17 de fevereiro de 2006.

Joinville(SC), 23 de agosto de 2005.

MARCELO FELIZ ARTILHEIRO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MARCOS MARTINEZ FRAIZ  
Diretor Executivo

**HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
OBEDIÊNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIO-  
NAL DA PUBLICIDADE  
EXTRATO DE CONTRATOS PARA FINS DE  
PUBLICAÇÃO**

Modalidade de origem: Concorrência Pública de n.º 021/2005.  
Contrato Administrativo de n.º 125/2005.  
Contratado: Janssen-Cilag Farmaceutica Ltda.  
CNPJ/MF:51.780.468/0001-87.  
Objetos: 720 amp Alfentanila 0.5mg/ml, 18.000 cpr Codeina 30mg+paracetamol 500mg, 30 amp Okt3-Orthoclone lmg/ml(5ml).  
Valor total: R\$ 65.636,70(Sessenta e cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais e setenta centavos).  
Motivação: Cuida-se de medicamentos utilizados nas diversas terapias e nos atendimentos aos pacientes atendidos e internados neste hospital, constituem-se em bens indispensáveis ao perfeito funcionamento desta Autarquia, a proteção à saúde e à vida dos usuários deste hospital.  
Prazo: 06(seis) meses.  
Termo inicial: 17 de agosto de 2005.  
Termo final: 17 de fevereiro de 2006.

Joinville(SC), 23 de agosto de 2005.

MARCELO FELIZ ARTILHEIRO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MARCOS MARTINEZ FRAIZ  
Diretor Executivo

**HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
OBEDIÊNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIO-  
NAL DA PUBLICIDADE  
EXTRATO DE CONTRATOS PARA FINS DE  
PUBLICAÇÃO**

Modalidade de origem: Concorrência Pública de n.º 021/2005.  
Contrato Administrativo de n.º 127/2005.  
Contratado: Prohosp Distribuidora de Medicamentos Ltda.  
CNPJ/MF:04.355.394/0001-51.  
Objeto: 90 f/a Carboplatina 50mg.  
Valor total: R\$ 6.210,00(Seis mil, duzentos e dez reais).  
Motivação: Cuida-se de medicamentos utilizados nas diversas terapias e nos atendimentos aos pacientes atendidos e internados neste hospital, constituem-se em bens indispensáveis ao perfeito funcionamento desta Autarquia, a proteção à saúde e à vida dos usuários deste hospital.  
Prazo: 06(seis) meses.  
Termo inicial: 17 de agosto de 2005.  
Termo final: 17 de fevereiro de 2006.

Joinville(SC), 23 de agosto de 2005.

MARCELO FELIZ ARTILHEIRO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MARCOS MARTINEZ FRAIZ  
Diretor Executivo

**HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
OBEDIÊNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIO-  
NAL DA PUBLICIDADE  
EXTRATO DE CONTRATOS PARA FINS DE  
PUBLICAÇÃO**

Modalidade de origem: Concorrência Pública de n.º 021/2005.  
Contrato Administrativo de n.º 128/2005.  
Contratado: Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.  
CNPJ/MF:26.921.908/0002-02.  
Objetos: 60 f/a Epirubicina 10mg, 90 f/a Epirubicina 50mg, 720 potes Nitrato Cerio+Sulfadiazina Prata(120g), 120 cpr Sirulimus 1mg.  
Valor total: R\$ 55.822,20 (Cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte centavos).  
Motivação: Cuida-se de medicamentos utilizados nas diversas terapias e nos atendimentos aos pacientes atendidos e internados neste hospital, constituem-se em bens indispensáveis ao perfeito funcionamento desta Autarquia, a proteção à saúde e à vida dos usuários deste hospital.  
Prazo: 06(seis) meses.  
Termo inicial: 17 de agosto de 2005.  
Termo final:17 de fevereiro de 2006.

Joinville(SC), 23 de agosto de 2005.

**MARCELO FELIZ ARTILHEIRO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**MARCOS MARTINEZ FRAIZ**  
Diretor Executivo

**HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
OBEDIÊNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIO-  
NAL DA PUBLICIDADE  
EXTRATO DE CONTRATOS PARA FINS DE  
PUBLICAÇÃO**

Modalidade de origem: Concorrência Pública de n.º 021/2005.  
Contrato Administrativo de n.º 132/2005.  
Contratado: SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA.  
CNPJ/MF:59.225.268/0002-55.  
Objeto: 3.600 potes Sulfadiazina de Prata 1% creme 100g.  
Valor total: R\$ 8.208,00 (Oito mil, duzentos e oito reais).  
Motivação: Cuida-se de medicamentos utilizados nas diversas terapias e nos atendimentos aos pacientes atendidos e internados neste hospital, constituem-se em bens indispensáveis ao perfeito funcionamento desta Autarquia, a proteção à saúde e à vida dos usuários deste hospital.  
Prazo: 06(seis) meses.  
Termo inicial: 17 de agosto de 2005.  
Termo final:17 de fevereiro de 2006.

Joinville(SC), 23 de agosto de 2005.

**MARCELO FELIZ ARTILHEIRO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**MARCOS MARTINEZ FRAIZ**  
Diretor Executivo

**HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
OBEDIÊNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIO-**

**NAL DA PUBLICIDADE  
EXTRATO DE CONTRATOS PARA FINS DE  
PUBLICAÇÃO**

Modalidade de origem: Concorrência Pública de n.º 021/2005.  
Contrato Administrativo de n.º 135/2005.  
Contratado: ITACA LABORATÓRIOS LTDA.  
CNPJ/MF:74.019.670/0001-96.  
Objeto: 2.100 f/a Acido Folinico 50mg, 600 cpr Azatioprina 50mg, 540 f/a Ciclofosfamida 1g(50ml), 180 f/a Ciclofosfamida 200mg(100ml), 120 f/a Citarabina 100mg, 360 f/a Citarabina 500mg, 180 f/a Dacarbazina 100mg, 360 f/a Dacarbazina 200mg, 180 f/a Metotrexato 50mg, 42 f/a Mitoxantrona 20mg, 9.000 f/a Vancocina 500mg, 168 f/a Vimblastina 10mg.  
Valor total: R\$ 117.453,60 (Cento e dezesse mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).  
Motivação: Cuida-se de medicamentos utilizados nas diversas terapias e nos atendimentos aos pacientes atendidos e internados neste hospital, constituem-se em bens indispensáveis ao perfeito funcionamento desta Autarquia, a proteção à saúde e à vida dos usuários deste hospital.  
Prazo: 06(seis) meses.  
Termo inicial: 17 de agosto de 2005.  
Termo final:17 de fevereiro de 2006.

Joinville(SC), 23 de agosto de 2005.

**MARCELO FELIZ ARTILHEIRO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**MARCOS MARTINEZ FRAIZ**  
Diretor Executivo

**HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
OBEDIÊNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIO-  
NAL DA PUBLICIDADE  
EXTRATO DE CONTRATOS PARA FINS DE  
PUBLICAÇÃO**

Modalidade de origem: Concorrência Pública de n.º 021/2005.  
Contrato Administrativo de n.º 136/2005.  
Contratado: AVENTIS PHARMA LTDA.  
CNPJ/MF: 02.685.377/0001-57.  
Objetos: 9.000 seringas Enoxaparina 20mg/0.2ml, 15.000 seringas Enoxaparina 40mg/0.4ml, 1.800 seringas Enoxaparina 60mg/0.6ml, 1.200 seringas Enoxaparina 80mg/0.8ml, 1.800 f/a Teicoplanina 200mg e 900 f/a Teicoplanina 400mg.  
Valor total: R\$ 453.162,00 (Quatrocentos e cinquenta e três mil, cento e sessenta e dois reais).  
Motivação: Cuida-se de medicamentos utilizados nas diversas terapias e nos atendimentos aos pacientes atendidos e internados neste hospital, constituem-se em bens indispensáveis ao perfeito funcionamento desta Autarquia, a proteção à saúde e à vida dos usuários deste hospital.  
Prazo: 06(seis) meses.  
Termo inicial: 17 de agosto de 2005.  
Termo final:17 de fevereiro de 2006.

Joinville(SC), 23 de agosto de 2005.

**MARCELO FELIZ ARTILHEIRO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**MARCOS MARTINEZ FRAIZ**  
Diretor Executivo

**HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
OBEDIÊNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIO-  
NAL DA PUBLICIDADE  
EXTRATO DE CONTRATOS PARA FINS DE  
PUBLICAÇÃO**

Modalidade de origem: Concorrência Pública de n.º 021/2005.  
Contrato Administrativo de n.º 141/2005.  
Contratado: Prodiel Farmaceutica Ltda.  
CNPJ/MF: 81.887.838/0001-40.  
Objetos: 600 f/a Bupivacaina+Epin.0.5%(20ml), 6.000 bolsas Cloreto Sodio 0.9% 100-150ml sist.fechado, 4.200 cpr Diazepam 5mg, 480 f/a Ifosfamida 1g, 1.200 potes Sulfadiazina 1% 400gr e 3.300 amp Sulfato Magnésio 10%(10ml).  
Valor total: R\$ 50.559,54 (Cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).  
Motivação: Cuida-se de medicamentos utilizados nas diversas terapias e nos atendimentos aos pacientes atendidos e internados neste hospital, constituem-se em bens indispensáveis ao perfeito funcionamento desta Autarquia, a proteção à saúde e à vida dos usuários deste hospital.  
Prazo: 06(seis) meses.  
Termo inicial: 17 de agosto de 2005.  
Termo final:17 de fevereiro de 2006.

Joinville(SC), 23 de agosto de 2005.

**MARCELO FELIZ ARTILHEIRO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**MARCOS MARTINEZ FRAIZ**  
Diretor Executivo

**HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ATOS DO COORDENADOR E DA DIRETORIA  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE N.º  
007/2005**

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Em conformidade com o que dispõe o artigo 25, inciso II, § 1.º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994 e dos Prejulgados de n.º 0263 e 1571 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, fica INEXIGÍVEL de processo de licitação a contratação do seguinte serviço:  
SERVIÇO: Concerto do Equipamento Gastrofibroscópio Fujinon Modelo FG-100FP, n.º de Serei 61411260 (desmontagem do equipamento, substituição do canal de biópsia, do canal de água e ar, da ponta flexível completa, da borracha da ponta flexível, da calha de água, lubrificação montagem e testes.  
PRESTADOR: Gastro Comércio e Representações Comerciais de Equipamentos Médico Hospitalares Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ/MF sob o n.º 82.431.784/0001-77, com sede na Nunes Machado, n.º 472, loja 02, Centro – Município de Curitiba – Paraná.  
VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.39.00.00. Outros serviços Pessoa Jurídica.  
JUSTIFICATIVA: Cuida-se nos termos da Certidão exarada pela CORE/PR – Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Paraná e consoante se extrai da Declaração firmada pela FUJINON CORPORATION, com sede em Saitama City, Província de Saitama - Japão de distribuidor e Prestador exclusivo de serviços e assistência Técnica, para os Estado de São Paulo, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Neste sentido, há inviabilidade e impossibilidade da competição, pressupostos indispensáveis para a realização de processo licitatório. Cuida-se ainda de permissivo legal previsto no § 1.º, inciso II, do art. 25, da Lei 8.666/93, inteligência dos Prejulgados de n.º 0263 e

1571 do Tribunal de Contas de Santa Catarina. Cuida-se por extremo, de equipamento indispensáveis para a realização de endoscopias e outros procedimentos médicos.

Joinville(SC), 24 de agosto de 2005

**DR. MARCELO FELIZ ARTILHEIRO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**MARCOS MARTINEZ FRAIZ**  
Diretor Executivo

**DR. RENATO ALMEIDA COUTO DE CASTRO**  
Diretor Presidente

## **HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OBEDIÊNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIO- NAL DA PUBLICIDADE EXTRATO DE CONTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

Modalidade de origem: Concorrência Pública de n.º 021/2005.  
Contrato Administrativo de n.º 117/2005.  
Contratado: CRISTALIA PROD. QUIM.FARMACEUTICOS.  
CNPJ/MF: 44.734.671/0004-02.

Objetos: 1.200 cpr Amiodarona 200mg, 2.400 amp Besilato Atracurio 10mg/ml, 1.500 amp Brometo Pancuronio 4mg, 1.200 amp Bupivacaina+Glicose 0.5%(4ml) INV.Esteril, 2.400 cpr Clonazepam 0.5mg, 1.200 drg Complexo B, 4.800 cpr Diazepam 10mg, 4.800 amp Fenitoina 50mg/ml, 1.200 amp Fentanila 2ml, 4.200 amp Fitomenadiona 10mg, 1.200 frc Fosfato Sodico Mono+Dibásico 130ml, 1.800 cpr Haloperidol 1mg, 3.600 amp Haloperidol 5mg/lml, 21.000 amp Heparina 5.000UI, 2.100 tubos Lidocaina 2%, 2.400 frc Lidocaina+Epinefrina 2%(20ml), 3.600 cpr Metadona 10mg, 16.800 amp Morfina 10mg/ml, 2.100 amp Petidina 50mg/ml, 2.100 amp Prometazina 25mg, 32.400 amp Tramadol 50mg/ml entre outros.

Valor total: R\$ 313.730.67(Trezentos e treze mil, setecentos e trinta reais e sessenta e sete centavos).

Motivação: Cuida-se de medicamentos utilizados nas diversas terapias e nos atendimentos aos pacientes atendidos e internados neste hospital, constituem-se em bens indispensáveis ao perfeito funcionamento desta Autarquia, a proteção à saúde e à vida dos usuários deste hospital.

Prazo: 06(seis) meses.

Termo inicial: 17 de agosto de 2005.

Termo final:17 de fevereiro de 2006.

Joinville(SC), 22 de agosto de 2005.

**MARCELO FELIZ ARTILHEIRO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**MARCOS MARTINEZ FRAIZ**  
Diretor Executivo

## **HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OBEDIÊNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIO- NAL DA PUBLICIDADE EXTRATO DE CONTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

Modalidade de origem: Concorrência Pública de n.º 021/2005.  
Contrato Administrativo de n.º 126/2005.  
Contratado: HALEX INSTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.

CNPJ/MF: 01.571.702.0001-98.

Objetos: 39.000 amp Agua Destilada 20ml, 90.000 frc Cloreto Sodio 0.9%, 45.000 frc Cloreto Sodio 0.9% 250ml, 6.000 bolsas Cloreto Sodio 0.9% 500ml sist.fechado, 6.000 amp Gliconato Calcio 10%(10ml), 4.200 f/a Metronidazol 500mg(100ml), 12.000 frc Solução Ringer c/lactato 500ml entre outros.  
Valor total: R\$ 173.802,00(Cento e setenta e três mil, oitocentos e dois reais).

Motivação: Cuida-se de medicamentos utilizados nas diversas terapias e nos atendimentos aos pacientes atendidos e internados neste hospital, constituem-se em bens indispensáveis ao perfeito funcionamento desta Autarquia, a proteção à saúde e à vida dos usuários deste hospital.

Prazo: 06(seis) meses.

Termo inicial: 17 de agosto de 2005.

Termo final:17 de fevereiro de 2006.

Joinville(SC), 22 de agosto de 2005.

**MARCELO FELIZ ARTILHEIRO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**MARCOS MARTINEZ FRAIZ**  
Diretor Executivo

## **HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OBEDIÊNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIO- NAL DA PUBLICIDADE EXTRATO DE CONTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

Modalidade de origem: Concorrência Pública de n.º 021/2005.  
Contrato Administrativo de n.º 129/2005.

Contratado: PORTAL LTDA.

CNPJ/MF: 05.005.873.0001-00

Objetos: 60 tubos Betametazona Pomada 30g, 60 frc Bromoprida Gotal, 96 frc Insulina Humana N.P.H, 120 frc Insulina Humana regular.

Valor total: R\$ 5.293,91(Cinco mil, duzentos e noventa e três reais e noventa e um centavos).

Motivação: Cuida-se de medicamentos utilizados nas diversas terapias e nos atendimentos aos pacientes atendidos e internados neste hospital, constituem-se em bens indispensáveis ao perfeito funcionamento desta Autarquia, a proteção à saúde e à vida dos usuários deste hospital.

Prazo: 06(seis) meses.

Termo inicial: 17 de agosto de 2005.

Termo final:17 de fevereiro de 2006.

Joinville(SC), 22 de agosto de 2005.

**MARCELO FELIZ ARTILHEIRO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**MARCOS MARTINEZ FRAIZ**  
Diretor Executivo

## **HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OBEDIÊNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIO- NAL DA PUBLICIDADE EXTRATO DE CONTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

Modalidade de origem: Concorrência Pública de n.º 021/2005.  
Contrato Administrativo de n.º 137/2005.

Contratado: CIRURGICA JAW COM. MAT. MED. HOSPITALA-

RES LTDA.

CNPJ/MF: 79.250.676/0001-93.

Objetos: 1.500 amp Bromoprida 5mg/ml, 1.500 amp Cetoprofeno 100mg, 3.000 amp Diazepam 5mg, 4.200 amp Dimenidrato+Piridoxina+Glicose+Frutose-IV, 1.500 f/a Ertapenem Sodico, 4.800 cpr Penitoina 100mg, 12.000 amp Furosemida 10mg, 6.600 f/a Imipenem+Cilastatina 500mg, 2.100 amp Isossorbida 10mg, 3.000 amp Morfina 1mg/ml, 9.600 f/a Piperacilina+Tazobactam 4.5g entre outros.

Valor total: R\$ 1.111.623.96(Um milhão, cento e onze mil, seiscentos e vinte três reais e noventa e seis centavos).

Motivação: Cuida-se de medicamentos utilizados nas diversas terapias e nos atendimentos aos pacientes atendidos e internados neste hospital, constituem-se em bens indispensáveis ao perfeito funcionamento desta Autarquia, a proteção à saúde e à vida dos usuários deste hospital.

Prazo: 06(seis) meses.

Termo inicial: 17 de agosto de 2005.

Termo final:17 de fevereiro de 2006.

Joinville(SC), 23 de agosto de 2005.

**MARCELO FELIZ ARTILHEIRO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**MARCOS MARTINEZ FRAIZ**  
Diretor Executivo

## **HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OBEDIÊNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIO- NAL DA PUBLICIDADE EXTRATO DE CONTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

Modalidade de origem: Concorrência Pública de n.º 021/2005.  
Contrato Administrativo de n.º 138/2005.

Contratado: BLAUSIEGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ/MF: 58.430.828/0001-60.

Objetos: 360 f/a Carboplatina 150mg,420 f/a Cefoxitina 1g, 720 f/a Cisplatina 50mg, 54.000 amp Dipirona 500mg, 72 f/a Estreptoquinase 75000VI, 1.200 f/a Etoposido 100mg, 5.400 cpr Flutamida 250mg, 8.400 f/a Hidrocortisona 100mg, 2.100 f/a Hidrocortisona 500mg, 60 f/a Imunoglobulina Humana 1g, 60 f/a Imunoglobina Humana 2.5g, 60 fra Imunoglobulina Humana 5g, 600 f/a Interferon 3milhoes Alfa 2B, 28.200 amp Metoclopramida 5mg/ml e 9.000 f/a Omeprazol 40 mg/10ml.

Valor total: R\$ 168.180.00(Cento e sessenta e oito mil, cento e oitenta reais).

Motivação: Cuida-se de medicamentos utilizados nas diversas terapias e nos atendimentos aos pacientes atendidos e internados neste hospital, constituem-se em bens indispensáveis ao perfeito funcionamento desta Autarquia, a proteção à saúde e à vida dos usuários deste hospital.

Prazo: 06(seis) meses.

Termo inicial: 17 de agosto de 2005.

Termo final:17 de fevereiro de 2006.

Joinville(SC), 22 de agosto de 2005.

**MARCELO FELIZ ARTILHEIRO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**MARCOS MARTINEZ FRAIZ**  
Diretor Executivo

## **HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

## **OBEDIÊNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA PUBLICIDADE**

### **EXTRATO DE CONTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

Modalidade de origem: Concorrência Pública de n.º 021/2005.  
Contrato Administrativo de n.º 139/2005.  
Contratado: GENESIO A MENDES & CIA LTDA.  
CNPJ/MF: 82.873.068/0001-40.  
Objetos: 3.360 cpr Anastrozol 1mg, 5.040 cpr Capecitabina 500mg, 2.400 cpr Cetoprofeno Entérico 100mg, 1.600 cpr Clonidina 100mg, 3.000 cpr Clorambucila 2mg, 2.400 Espironolactona 100 mg, 15.600 f/a Fentanila 10mg, 4.200 amp Gentamicina 80mg, 1.500 f/a Heparina 5.000VI/ml, 4.200 cpr Hidralazina 25 mg, 6.000 tubet Lidocaina 2%, 6.000 cpr Mercaptopurina 50mg, 3.000 caps Mifofenolato Mofetil 500 mg, 6.000 cpr Nimodipino 30mg, 16.200 f/a Sulbactan+Ampicilina 1.5g, 8.100 f/a Sulbactan+Ampicilina 3g, 3.000 amp Terbutalina 0.5mg entre outros.  
Valor total: R\$ 1.077.064,98 (Um milhão, setenta e sete mil, sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos).  
Motivação: Cuida-se de medicamentos utilizados nas diversas terapias e nos atendimentos aos pacientes atendidos e internados neste hospital, constituem-se em bens indispensáveis ao perfeito funcionamento desta Autarquia, a proteção à saúde e à vida dos usuários deste hospital.  
Prazo: 06(seis) meses.  
Termo inicial: 17 de agosto de 2005.  
Termo final: 17 de fevereiro de 2006.

Joinville(SC), 22 de agosto de 2005.

**MARCELO FELIZ ARTILHEIRO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**MARCOS MARTINEZ FRAIZ**  
Diretor Executivo

## **HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OBEDIÊNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA PUBLICIDADE**

### **EXTRATO DE CONTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

Modalidade de Origem: Inexigibilidade de n.º 007/2005.  
Contrato Administrativo de n.º 142/2005.  
Contratado: Gastro Com. e Repr. Comerciais de Equipamentos Médico Hospitalares Ltda.  
CNPJ/MF: 82.431.784/0001-77.  
Objeto: Manutenção de Equipamento Gastrofibroscópio Fujinon Modelo FG-100FP, n.º de Serie 61411260.  
Valor Total: R\$ 4.800,00 (Quatro mil, e oitocentos reais).  
Motivação: Trata-se do conserto do Equipamento Gastrofibroscópio utilizado para realização de endoscopia e outros procedimentos médicos nos pacientes e usuários deste hospital.  
Termo Inicial: 24 de agosto de 2005.  
Termo Final: 24 de setembro de 2005.

**MARCELO FELIZ ARTILHEIRO**  
Coordenador do Serviço de Licitação

**MARCOS MARTINEZ FRAIZ**  
Diretor Executivo

**Prefeitura Municipal de Joinville – Secretaria da Habitação**

## **Fundo Municipal de Terras Habitação Popular e Saneamento**

### **Extratos de Contratos para fins de Publicação**

#### **Contrato n.º 008/2005**

Convite n.º 003/2005  
Objeto Contrato: Implantação de rede de energia elétrica e iluminação pública para os conjuntos Celestino Candido de Oliveira e João Medeiros.  
Empresa: Eletrobbox Ind. E Com. de Materiais Elétricos Ltda  
Valor: R\$ 92.629,21  
Prazo: 60 (sessenta) dias  
Inicio Vigência: 29/06/2005

#### **Contrato n.º 009/2005**

Convite n.º 004/2005  
Objeto Contrato: Implantação de 107 conjuntos de fossa séptica e filtro anaeróbio.  
Empresa: Belga Empreiteira Ltda  
Valor: R\$ 86.670,00  
Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias  
Inicio Vigência: 15/06/2005

**GIOVANNI GONÇALVES**  
Secretário de Habitação

### **Extrato de Dispensa de Licitação Para Fins de Publicação**

#### **Dispensa de Licitação Nº 004/2005**

Locador: Curt Wittitz  
Locatário: Fundação Municipal do Meio Ambiente – Fundema  
Prazo: 12 meses (podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.  
Valor: R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais) mensal.  
Objeto: Locação de imóvel situado na Rua: Otto Boehm n.º 100, destinado a sede da Fundema.  
Termo Inicial: 01/08/2005  
Termo Final: 31/07/2006

Fundação Municipal do Meio Ambiente – Fundema

**HILÁRIO WANDERSSE**  
Presidente da Comissão de Licitação

### **Extrato de Contratos Para Fins de Publicação**

#### **Contrato Locação De Imóvel Nº 007/2005**

Contratado: Curt Wittitz  
Valor: R\$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais).  
Objeto: Locação de imóvel situado na Rua: Otto Boehm n.º 100, destinado a sede da Fundema.  
Termo Inicial: 01/08/2005  
Termo Final: 31/07/2006

Fundação Municipal do Meio Ambiente – Fundema

**HILÁRIO WANDERSSE**  
Presidente da Comissão de Licitação

### **Extrato de Contratos Para Fins de Publicação**

#### **Termo Aditivo nº 01 do Contrato nº 007/2005**

Contratado: Empreiteira Bittencourt Ltda.  
Valor: R\$ 9.875,00 (Nove mil oitocentos e setenta e cinco reais).  
Objeto: Contratação de empresa, para execução de limpeza, retirada de resíduos sólidos, roçada das margens dos rios da bacia hidrográfica do Rio Cachoeira vertente leste do Rio

Cubatão.  
Termo Inicial: 20/05/2005  
Termo Final: 30/05/2005

#### **Contrato Administrativo nº 010/2005**

Contratado: Ambient Engenharia e Consultoria Ambiental Ltda.  
Valor: R\$ 62.400,00 (Sessenta e dois mil e quatrocentos reais).  
Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de consultoria junto ao Programa de Certificação Ambiental para acompanhamento, palestras e reuniões, visando o enquadramento ambiental das empresas participantes do Projeto.  
Termo Inicial: 22/06/2005  
Termo Final: 22/12/2005

#### **Contrato Administrativo nº 011/2005**

Contratado: Paulo Bez Batti – O Comerciante  
Valor: R\$ 11.988,00 (Onze mil novecentos e oitenta e oito reais)  
Objeto: Locação de 01 veículo marca Volkswagen, modelo Santana, ano 2005, completo com ar, direção hidráulica e CD, para uso da Presidência do Fundo, pelo período de 06 (seis) meses.  
Termo Inicial: 29/06/2005  
Termo Final: 29/12/2005

Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA

**HILÁRIO WANDERSSE**  
Presidente da Comissão de Licitação

### **Extrato de Contratos Para Fins de Publicação**

#### **Termo Aditivo nº 02 do Contrato nº**

#### **024/2004**

Contratado: Podar Empreiteira de Mão-de-Obra Ltda.  
Redução de R\$ 71.510,64 (Setenta e um mil quinhentos e dez reais e sessenta e quatro centavos)  
Objeto: Contratação de serviços, equipamentos e fornecimento de materiais para execução dos serviços de reflorestamento do Projeto de Recuperação da Cobertura Florestal dos Mananciais de Joinville e para execução dos serviços de limpeza/manutenção das áreas reflorestadas, da mata ciliar as margens dos rios na região das APAS e coleta de sementes nativas – Programa SOS Nascentes.  
Termo Inicial: 04/05/2005  
Termo Final: 04/02/2006

#### **Termo Aditivo nº 03 do Contrato nº**

#### **024/2004**

Contratado: Podar Empreiteira de Mão-de-Obra Ltda.  
Acréscimo de R\$ 59.062,48 (Cinquenta e nove mil sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos).  
Objeto: Contratação de serviços, equipamentos e fornecimento de materiais para execução dos serviços de reflorestamento do Projeto de Recuperação da Cobertura Florestal dos Mananciais de Joinville e para execução dos serviços de limpeza/manutenção das áreas reflorestadas, da mata ciliar as margens dos rios na região das APAS e coleta de sementes nativas – Programa SOS Nascentes.  
Termo Inicial: 22/06/2005  
Termo Final: 04/02/2006

#### **Contrato Administrativo nº 012/2005**

Contratado: Belga Empreiteira Ltda.  
Valor: R\$ 20.538,00 (Vinte mil quinhentos e trinta e oito reais)  
Objeto: Contratação de 01 (um) caminhão com carroceria de madeira, no mínimo acima de 04 toneladas, com motorista e combustível para serviço no Parque Zoobotânico e Parque Caieiras.  
Obs. Média de 60 km rodados por dia.

Termo Inicial: 01/07/2005  
Termo Final: 31/12/2005

### Contrato Administrativo nº 013/2005

Contratado: Thainara Empreiteira de Mão-de-Obra e Transportes Ltda.

Valor: R\$ 78.987,50 (Setenta e oito mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Objeto: Contratação de empresa, para os serviços de conservação, manutenção e limpeza do Parque Municipal Morro do Finder e Parque Caieiras.

Termo Inicial: 02/08/2005

Termo Final: 31/12/2005

Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA

HILÁRIO WANDERSSE  
Presidente da Comissão de Licitação

## CÂMARA DE VEREADORES

### Portaria nº 166/2005

Exonera servidora

Darci de Matos, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de agosto de 2005:

Σ Sueli Aparecida Lopes de Lima, do cargo de Assessora Parlamentar III do Vereador Adilson Mariano – PT.

Registre-se e comunique-se!  
Gabinete da Presidência, 1º de agosto de 2005.

DARCI DE MATOS  
Presidente

### Portaria nº 167/2005

Exonera servidor

Darci de Matos, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de agosto de 2005:

Σ Sabrina Gaulke, do cargo de Assessora Parlamentar VIII do Vereador Odir Nunes da Silva – PFL.

Registre-se e comunique-se!  
Gabinete da Presidência, 1º de agosto de 2005.

DARCI DE MATOS  
Presidente

### Portaria nº 168/2005

Exonera servidora

Darci de Matos, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de agosto de 2005:

Σ Dalila Tania Miers, do cargo de Assessora Parlamentar IV da Vereadora Tânia Maria Eberhardt – PMDB.

Registre-se e comunique-se!  
Gabinete da Presidência, 1º de agosto 2005.

DARCI DE MATOS  
Presidente

### Portaria nº 169/05

Nomeia servidor

Darci de Matos, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a partir de 1º de agosto de 2005:

Σ Rogério Frutuoso, no cargo de Assessor Parlamentar VII, do Vereador Zulmar Valverde da Silva – PFL.

Registre-se e comunique-se!  
Gabinete da Presidência, 1º de agosto de 2005.

DARCI DE MATOS  
Presidente

### Portaria nº 170/2005

Nomeia servidor

Darci de Matos, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a partir de 2 de agosto de 2005:

Σ Célio Friedemann, no cargo de Assessor Parlamentar VIII, do Vereador Odir Nunes da Silva – PFL.

Registre-se e comunique-se!  
Gabinete da Presidência, 2 de agosto de 2005.

DARCI DE MATOS  
Presidente

### Portaria nº 171/2005

Nomeia servidora

Darci de Matos, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a partir de 2 de agosto de 2005:

Σ Vera Lúcia Pereira, no cargo de Assessora Parlamentar III do Vereador Adilson Mariano – PT.

Registre-se e comunique-se!  
Gabinete da Presidência, 2 de agosto de 2005.

DARCI DE MATOS  
Presidente

### Portaria nº 172/2005

Exonera servidor

Darci de Matos, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 3 de agosto de 2005:

Σ Adriano da Silva Lima, do cargo de Assessor Parlamentar V do Vereador Maurício Fernando Peixer – PMDB.

Registre-se e comunique-se!  
Gabinete da Presidência, 3 de agosto de 2005.

DARCI DE MATOS  
Presidente

Portaria nº 173/2005

Nomeia servidor

Darci de Matos, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a partir de 4 de agosto de 2005:

Σ Adriano da Silva Lima, no cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Maurício Fernando Peixer – PMDB.

Registre-se e comunique-se!  
Gabinete da Presidência, 4 de agosto de 2005.

DARCI DE MATOS  
Presidente

## ERRATAS

### ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Revogar o Edital de Convocação para composição do Conselho Municipal do Programa Bolsa Família, publicado na página 10 do Jornal do Município N.º 592, em 19 de agosto de 2005.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O município de Joinville, através da Secretaria de Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais e administrativas, em cumprimento a Lei Municipal n.º 5.277 de 18 de agosto de 2005, que institui o Programa de Transferência de Renda – Bolsa Família no âmbito municipal, convoca as entidades representativas da sociedade civil, legalmente constituídas, para participar da escolha dos membros que comporão o Conselho Municipal do Programa Bolsa Família, conforme artigo 12 desta mesma lei, observada a descrição que se segue:

- um (1) representante de movimento sindical, de empregados ou patronal, urbano ou rural;
- um (1) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- um (1) representante do Conselho Municipal de Assistência Social;
- um (1) representante do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
- um (1) representante de associação de indústria, comércio ou prestadores de serviços;
- um (1) representante de instituições religiosas existentes no município;
- um (1) representante de associações comunitárias ou organizações não governamentais;
- um (1) representante de associação de etnias e raças.

As organizações da sociedade civil, que desejarem compor o Conselho Municipal do Programa Bolsa Família, deverão apresentar cópia do Estatuto Social devidamente registrado em cartório, cópia do CNPJ atualizado, cópia da ata da atual diretoria devidamente registrada e ofício indicando o nome do representante para este fim, até o dia 09 de setembro de 2005, no horário compreendido entre 08:00 e 14:00 horas, na Secretaria de Bem Estar Social, na Av. Procópio Gomes, n.º 749, bairro Bucarein; bem como participar da reunião a ser realizada no auditório da Casa Viva, na Rua Afonso Pena, n.º 840, Bucarein, (esquina com Av. Procópio Gomes), no dia 13 de setembro de 2005, às 19:00 horas.

Joinville, 26 de agosto de 2005.

MARIA JOSÉ LARA FETTBACK  
Secretária Municipal de Bem Estar Social